



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 02 / 03 / 06  
9903  
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 5066/2006**  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAD.  
Em, 02, 03 06

*[Assinatura]*  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção do Espaço Cultural 35 na Região Administrativa de Brazlândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção do Espaço Cultural 35 na Região Administrativa de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

*[Assinatura]*  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 5066 / 2006  
Fls. Nº 01 BIA